Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 149, DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/06/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente aos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Deputados (as) Federais Aliel Machado/PV, Aline Sleutjes/PROS, Aroldo Martins/REPUBLICANOS, Osmar Serraglio/PP, Christiane Yared/PP, Diego Garcia/REPUBLICANOS, Enio Verri/PT, Felipe Francischini/UNIÃO, Filipe Barros/PL, Giacobo/PL, Gleisi Hoffmann/PT, Gustavo Fruet/PDT, Hermes Frangão Parcianello/MDB, Leandre/PSD, Luciano Ducci/PSB, Luisa Canziani/PSD, Luiz Nishimori/PSD, Luizão Goulart/SOLIDARIEDADE, Ney Leprevost/UNIÃO, Paulo Martins/PL, Pedro Lupion/PP, Ricardo Barros/PP, Rubens Bueno/PPS, Sandro Alex/PSD, Sargento Fahur/PSD, Marco Brasil/PP, Sérgio Souza/MDB, Toninho Wandscheer/PROS, Vermelho/PL e Zeca Dirceu/PT, no sentido de viabilizar a inclusão de recursos para a implantação de uma passarela de pedestres sobre a BR-467, no trecho compreendido entre o Loteamento Jardim Piovesan e o Bairro Canadá, na cidade de Cascavel/PR.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de junho de 2022.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

O local suprarreferido é uma das áreas de Cascavel que vem crescendo populosamente, em razão da abertura de loteamentos novos nos últimos anos, bem como em razão da implantação de algumas indústrias e empresas ao longo das marginais da referida rodovia (mapa anexo).

Ocorre que a urbanização no local provocou um fluxo intenso e constante de pessoas que tentam realizar a travessia de um lado para o outro da rodovia, em especial no trecho compreendido entre o Loteamento Jardim Piovesan e o Bairro Canadá.

Dessa forma, visando atender aos anseios de moradores e empresários dos bairros limítrofes à rodovia, o presente expediente visa reforçar a necessidade de uma passarela para assegurar uma travessia segura de pedestres no referido trecho, em especial de crianças e adolescentes que residem nos mencionados bairros e necessitam atravessar a rodovia para frequentar a escola.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante do exposto, foi solicitado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT para analisar a viabilidade da implantação da passarela, ao que sobreveio resposta informando que foi desenvolvido projeto executivo de engenharia por meio de contrato SR/PR nº 0349/2019, que iria ao encontro com a demanda apresentada.

Todavia, o Departamento não dispõe atualmente de previsão orçamentária para possibilitar a licitação e contratação da execução das obras em questão, motivo pelo qual, busco alternativas junto à base parlamentar de nossa região para a inclusão de recursos nesse sentido.

